

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 905 • Quinta-feira, 31 de Março de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 114/2015

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Consumo (Ar Condicionado, Computador, Televisão e Outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 114/2015 - Processo Administrativo nº 26.226/2015 em favor da(s) empresa(s): 1)VERSATIL COMERCIO REPRESENTACAO & SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 3) NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.117 de 03/03/2016 pág. 50, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 887 de 03/03/2016 pág.03/04 e Diário Oficial da União nº42 de 03/03/2016 pág.158/159.

Ordenador de Despesas: Nilo Corrêa - Respondendo pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania / Conforme Portaria "P" nº 050, de 29/02/2016. Corumbá-MS, 23 de Março de 2016

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 008/2016.

Processo nº 10.219/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mayara Nunes Covo.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no Cargo de Agente de Apoio Escolar II conforme resultado do Edital do Processo nº 18.284/2015.

Clausula Segunda: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.

Clausula Sétima: O presente Contrato tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República.

Data de assinatura: 30 de março de 2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Mayara Nunes Covo.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 04/2016 - Processo nº 23.059/2015, visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reparos e manutenção no prédio do CREAS da Rua 7 de Setembro, nº 378 o município de Corumbá-MS, em favor da empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS NASCIMENTO LTDA-ME, no valor total de R\$ 57.912,66 (cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais e sessenta e seis centavos) Corumbá-MS, 29 de março de 2016.

(a) Mabel Marinho Sahib Aguilár - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Engenharia Nº 021/2015 - Processo nº 46.839/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Elianne Buainain - EEP.

Objeto: Fica prorrogada a planilha orçamentária dos serviços com reflexos financeiros ao valor do Contrato Administrativos nº 21/2015, acrescendo o quantum de R\$ 14.919,30 (quatorze mil novecentos e dezenove reais e trinta centavos) correspondendo a um percentual de 3,36% do valor inicial do contrato e decrescendo o quantum de R\$ 15.583,93 (quinze mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos) correspondendo a um percentual de 3,51% do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato para R\$ 443.665,97 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme justificativa e planilha apresentada aos autos. Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual em mais 90 dias, previstos, respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4 do Contrato Administrativo nº 021/2015, diante da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 04/03/2016.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi- Secretária Municipal de Saúde e a empresa Elianne Buainain - EEP.

Extrato da Carta Contrato nº. 06/2016/FCC

Processo nº. 17.467/2015 Pregão Presencial nº. 36/2015

Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilár

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 905 • Quinta-feira, 31 de Março de 2016



Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); conforme empenho nº. 118/2016.
 PRAZO DE ENTREGA: 24/03/2016
 VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá
 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
 Data da Assinatura: 23/03/2016.
 Assinam: Joilson Silva da Cruz – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

Extrato da Carta Contrato nº. 07/2016/FCC
 Processo nº. 17.467/2015 Pregão Presencial nº. 36/2015
 Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa J.M.NEIVA-ME.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e produção de eventos que ocorrerão através da Fundação de Cultura de Corumbá.
 Valor da Ordem: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); conforme empenho nº. 119/2016.
 PRAZO DE ENTREGA: 26/03/2016
 VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 33.96 – Fundação de Cultura de Corumbá
 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais.
 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 BASE LEGAL:
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.
 Data da Assinatura: 23/03/2016.
 Assinam: Joilson Silva da Cruz – Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa J.M.NEIVA – ME.

Extrato de Carta Contrato nº 01/2016/Funec
 Processo nº 13.301/2015 Pregão Presencial nº 043/2015 Fundação de Esportes de Corumbá e Rizo Comércio e Serviços Ltda-Me – CNPJ: 08.409.136/0001-61.
 Objeto: Aquisição de material de limpeza de piscina. Valor: R\$ 12.880,50 (Doze mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme Empenho nº 62/2016 e 63/2016. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco). Vigência Contratual: 12 (doze) meses a partir da data de sua celebração. Dotação Orçamentária: 27.91.27.812.0103.4170 – Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá – 33.90.30.00 – Material de Consumo – 33.90.30.11 – Material Químico – 33.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e 4.320/64. Foro: Comarca de Corumbá/MS.
 Assina: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Rafael Toshio Sakai – Rizo Comércio e Serviços Ltda-Me Data da assinatura: 29 de Março de 2016.

Extrato de Carta Contrato nº 02/2016/Funec
 Processo nº 13.301/2015 Pregão Presencial nº 043/2015 Fundação de Esportes de Corumbá e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda – Epp. – CNPJ: 24.596.082/0001-47.
 Objeto: Aquisição de material de limpeza de piscina. Valor: R\$ 2.235,50 (Dois mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Empenho nº 61/2016 e 64/2016. Prazo: Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco). Vigência Contratual: 12 (doze) meses a partir da data de sua celebração. Dotação Orçamentária: 27.91.27.812.0103.4170 Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá – 33.90.30.00 – Material de Consumo – 33.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança - 33.90.30.11 – Material Químico. Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e 4.320/64. Foro: Comarca de Corumbá/MS.
 Assina: Elvécio Zequetto – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. Data da assinatura: 29 de Março de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 074/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **BARBARA LUIZA MARTINS BARBOSA**, matrícula 8721, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/01/2016 e término em 20/07/2016, conforme processo nº 8908/2016 de 17/03/2016.

Corumbá, MS, 23 de março de 2016.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 075/2016.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ANNA BRUNA DE MELLO**, matrícula 8735, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 24/02/2016 e término em 04/03/2016, conforme processo nº 8901/2016 de 17/03/2016;

- **BARBARA LUIZA MARTINS BARBOSA**, matrícula 8721, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 05/01/2016 e término em 11/01/2016, conforme processo nº 8906/2016 de 17/03/2016;

- **CAMILA ESTEOCLE ELAGE**, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 15/12/2015 e término em 21/12/2015, conforme processo nº 8912/2016 de 17/03/2016;

- **CAMILA ESTEOCLE ELAGE**, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 22/12/2015 e término em 28/12/2015, conforme processo nº 8913/2016 de 17/03/2016;

- **CAMILA ESTEOCLE ELAGE**, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 23/02/2016 e término em 26/02/2016, conforme processo nº 8915/2016 de 17/03/2016;

- **CLAUDIA ROSANA GOMES**, matrícula 6064, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotada na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 05/02/2016 e término em 09/02/2016, conforme processo nº 8900/2016 de 17/03/2016;

- **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, matrícula 2329 e 6111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 24/02/2016 e término em 28/02/2016, conforme processo nº 8902/2016 de 17/03/2016;

- **MARCIENE PEREIRA GARCIA**, matrícula 2329 e 6111, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 29/02/2016 e término em 04/03/2016, conforme processo nº 8903/2016 de 17/03/2016;

- **PATRICIA SANTOS SILVA**, matrícula 9896, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 15/02/2016 e término em 21/02/2016, conforme processo nº 8899/2016 de 17/03/2016;



- **SIRLENE DA SILVA DUARTE**, matrícula 5888, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 24/02/2016 e término em 04/03/2016, conforme processo nº 8904/2016 de 17/03/2016;

Corumbá, MS, 23 de março de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 076/2016.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ELIZABETH SOARES DUARTE DE CARVALHO**, matrícula 9919, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 67 (sessenta e sete) dias, com início em 29/01/2016 e término em 04/04/2016, conforme processo nº 9541/2016 de 22/03/2016;

- **NILZA MARIA MIRANDA DA CRUZ**, matrícula 812, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/02/2016 e término em 02/03/2016, conforme processo nº 9538/2016 de 22/03/2016;

- **ROSILENE SOUZA DO CARMO TABORGA**, matrícula 2034, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/02/2016 e término em 09/03/2016, conforme processo nº 9540/2016 de 22/03/2016.

Corumbá, MS, 28 de março de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 077/2016.

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAUDE A
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CAROLINA LEAL DE CAMARGO**, matrícula 1376 e 3089, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 26/02/2016 e término em 29/02/2016, conforme processo nº 9534/2016 de 22/03/2016;

- **CAROLINA LEAL DE CAMARGO**, matrícula 1376 e 3089, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) dias, com início em 01/03/2016 e término em 06/03/2016, conforme processo nº 9534/2016 de 22/03/2016;

- **ERNESTO VARGAS DE CESPEDES**, matrícula 7957, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 11/01/2016 e término em 09/04/2016, conforme processo nº 9529/2016 de 22/03/2016;

- **FLAVIA SILVA DE SOUZA PINHO**, matrícula 8956, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 30 (trinta) dias, com início em 17/02/2016 e término em 17/03/2016, conforme processo nº 9539/2016 de 22/03/2016;

- **MARCIA SALVATERRA VELASQUEZ**, matrícula 9520, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze)

dias, com início em 29/02/2016 e término em 13/03/2016, conforme processo nº 9525/2016 de 22/03/2016;

- **MARCIA SALVATERRA VELASQUEZ**, matrícula 9520, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 14/03/2016 e término em 21/03/2016, conforme processo nº 9527/2016 de 22/03/2016;

- **MARISE SALLES**, matrícula 9885, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 04/03/2016 e término em 02/04/2016, conforme processo nº 9537/2016 de 22/03/2016;

- **SANDRO SOUZA DO CARMO**, matrícula 7775, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 18/02/2016 e término em 22/02/2016, conforme processo nº 9530/2016 de 22/03/2016;

- **SUELY CLARA IBANEZ BENEVIDES**, matrícula 1474, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01/02/2016 e término em 29/07/2016, conforme processo nº 9533/2016 de 22/03/2016.

Corumbá, MS, 28 de março de 2016.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 03/02/2016

**Retifica Edital nº 03/01/2015 – Curso de Monitor de Transporte Escolar
Processo nº 5561/2016**

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, torna público a retificação do Edital 03/01/2016 para Curso de Monitor de Transporte Escolar.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas na Escola de Governo de Corumbá, no período compreendido entre os dias 4 a 6 de abril de 2016, das 7h30min às 13h30min.

2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Curso de Monitor de Transporte Escolar:
a) Fazer a inscrição;
b) Apresentar os documentos pessoais como RG, CPF e Comprovante de Residência;
c) disponibilidade de horário;
d) Apresentar comprovação escolar, com no mínimo ensino fundamental completo.
e) ser maior de 16 (dezesseis) anos.

3- DO PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

3.1 – O Curso de Monitor de Transporte Escolar será realizado na Escola de Governo de Corumbá, situada à Rua Colombo, 1766.
3.2 – O Curso de Monitor de Transporte Escolar ocorrerá nos dias 11, 12, e 13 de abril de 2016, nos períodos matutino e vespertino.

4- DA CARGA HORÁRIA E AVALIAÇÃO DO CURSO:

4.1 – O curso terá carga horária de 20 horas,
4.2 – A avaliação será pelo comparecimento de 100% das aulas, participação das atividades do curso e realização de avaliação escrita, com média igual ou superior a 6,0 (seis)
4.3 – O participante que tiver 100% de comparecimento às aulas receberá um certificado devidamente registrado pela Escola de Governo.

5-DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 – serão oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas. Em havendo número superior de inscrições, estas ficarão no cadastro de reserva para a turma II.
5.2- Toda informação oficial sobre este Curso será feita pelo site www.corumbamg.gov.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 30 de março de 2016.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGO
Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Portaria Nº 01/2016

Descredencia servidores Municipais da atribuição de Agentes de Trânsito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII, e a alínea b, do Inciso I, do artigo 100, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, combinados com o § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, descredencia servidores por não mais exercer atividade de Agente de Trânsito.

Considerando que os funcionários foram desligados da Agência de Trânsito retornando a função de Guarda Municipal.

Resolve:

Artigo 1º:
Dispensar servidores municipais abaixo identificados por não mais atuar como Agentes de Fiscalização do Trânsito da Agência Municipal de Transporte e Trânsito:

I – Servidores da Guarda Municipal:

- 1- JOHNY CARMO CANAVARROS DAS NEVES matrícula - 6424
- 2- LUCAS RIBEIRO PEREIRA matrícula - 6895

Artigo 2º - Os nomes elencados acima não poderão mais atuar nas competências do município prevista no artigo 24 da Lei 9503/1997 e nem nas competências estaduais sem o devido credenciamento.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá 29 de março de 2016

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretor Presidente da AGETRAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 014 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo de Sindicância termo nos autos do Processo Protocolo nº 9333/2016, de 21 de Março de 2016 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante, para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Protocolo nº 9333/2016, de 21 de Março de 2016:

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Procurador do Município – Matrícula nº. 8239.
- **FERNANDO DA SILVA MEDEIROS** – Gestor de Serviços de Saúde – Matrícula nº. 9303.
- **CAMILA BASTOS RODRIGUES** – Técnico de Atividades Organizacionais – Matrícula nº. 8170.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 30 de Março de 2016.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA Nº 013 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão conforme a Portaria nº. 003, de 01 de Março de 2016 - Processo 34.196/2015, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, instituída mediante Portaria nº. 003, de 01 de Março de 2016, para apurar os fatos constantes no Processo 34.196/2015, em conformidade com a CI nº. 03/2016 do Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 29 de março de 2016.

Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Municipal de Saúde
Portaria “P” nº. 3 de 01.01.2013

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 007/2013.

PROCESSO Nº 11.454/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fabiani Patrícia Quidá Júlio.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2016, com término em 19/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

ASSINAM: Nilo Correa – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Fabiani Patrícia Quidá Júlio – Contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 009/2013.

PROCESSO Nº 12.552/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucinete Lopes de Paiva.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2016, com término em 25/04/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 23.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
- 08.244.103 – Programa de Desenvolvimento Humano;
- 2.636 – Desenvolvimento de ações de Assistência Social
- 100.000 – Recursos Ordinários
- 31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2016.

ASSINAM: Nilo Correa – Subsecretário Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucinete Lopes de Paiva – Contratada.

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E PATRIMONIO HISTÓRICO

DITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS SORTEADOS QUE FORAM EXCLUÍDOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA/MEU DOCE LAR

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Gerência de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e, em observância à Lei Federal nº. 11.977, de Julho de 2009, à Portaria Interministerial nº. 477 de 16 de outubro de 2013, à Portaria do Ministério das Cidades nº. 412 de 06 de Agosto de 2015 e aos Decretos Municipais nº. 1.451 e 1.452 de 27 de novembro 2014, torna pública a relação dos candidatos a beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida/Meu Doce Lar que, após triagem realizada pelo serviço cartorário para verificar, em cartório próprio, se os sorteados já possuíam algum registro de imóvel em seu nome e triagem realizada pela administração municipal para verificar se os sorteados já haviam sido beneficiados em programas habitacionais anteriores (Estaduais ou Municipais), foram considerados inabilitados e, portanto, **EXCLUÍDOS** do programa habitacional do município Minha Casa Minha Vida/Meu Doce Lar.

Essa primeira triagem realizada em relação aos candidatos sorteados é determinação da Portaria 477/2013 do Ministério das Cidades.

Os sorteados ora excluídos têm o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data desta publicação, para apresentar contestação formal no protocolo da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico – Gerência de Habitação, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

A relação que ora se divulga no Diário Oficial do Município está afixada nos Centros de Referência de Assistência Social da Área Urbana, na Prefeitura



Municipal e na Câmara de Vereadores, bem como, disponível para consulta na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico – FUPHAN.

Corumbá-MS, 16 de Março de 2016.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas a esta publicação, os interessados poderão dirigir-se à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico, Gerência de Habitação – FUPHAN, situada na Av. General Rondon, 985, esquina com a Rua Frei Mariano, centro, Corumbá/MS.

Ubiratan de Oliveira Bueno Ten Cel QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 127/2015

Corumbá/MS, 30 de Março de 2016.

Madson Ramão
Gerente de Habitação
Portaria n.º 111/2014

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO SORTEIO

NOME	CPF
JOÃO JOSÉ SANABRIA	141.278.491.34
MARIA AUXILIADORA MARQUES	497.169.301-78
MARIA VICENCIA DA SILV	805.042.131-72
MONICA DA SILVA GARCIA	039.076.091-90

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02 de 16 de Março de 2016

Dispõe sobre a pontuação atribuída ao comportamento profissional no Boletim de Avaliação dos integrantes da Guarda Municipal relativo à promoção horizontal e vertical.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal), estabelece a divulgação da pontuação de comportamento profissional do Boletim de Avaliação dos integrantes da Guarda Municipal, relativo à promoção horizontal e vertical do ano de 2014, com dispositivo elencado no Decreto Nº 1.232 de 30 de julho de 2013.

Considerando, Portaria Nº 01 de 05 de Março de 2015, ao qual foi instituída Comissão de Avaliação e Desempenho e Movimentação na Carreira da Guarda Municipal.

Considerando, que as pontuações atribuídas aos integrantes da carreira da Guarda Municipal são de prerrogativa do Comandante, conforme Anexo I e II do Decreto Nº 1.232 de 30 de julho de 2013.

Considerando, divulgação no Diário Oficial do Município – Edição Nº 892, pag. 27 – Portaria 01 de 10 de Março de 2016.

Considerando, solicitação Nº 160 e 163 de 15 de Março de 2016, ao em análise do recurso ficou julgado à decisão pelo DEFERIMENTO.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a pontuação de comportamento profissional da integrante da Guarda Municipal - Claudia da Silva Barros de Mello Mat. 3206. Conforme segue:

GUARDAS MUNICIPAIS AVALIADOS						
Nº	MAT	NOME	I - Resolve a maioria dos problemas que surgem durante a rotina de trabalho, não requerendo supervisão.	II - Sempre apresenta ideias e soluções e alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas	III - Sempre toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação do seu superior.	IV - Está sempre pronto a executar os trabalhos que lhe são confiados, mostrando-se disposto a colaborar sem qualquer determinação.
1	3206	Claudia da Silva Barros de Mello	8,00	8,00	8,00	8,00

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Corumbá